



DECRETO Nº 016/92

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE
TERRA DE 2.010 m² DE PROPRIEDADE DOS SRs
GILMAR BOIANI E AVELINO PIETZSKOSKI."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Es-
tado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe con-
fere o Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública pa-
ra fins de desapropriação, por via amigável, uma área de Ter-
ra de 2.010 m² (Dois mil e dez metros quadrados), fazendo
parte do Imóvel Ru ral Nº 62, da Seção Burro Branco, regis-
trado sob matrícula nº 6.801, no Cartório de Registro de I-
móveis da Comarca de Pinhalzinho (SC), situado na Localida-
de da Linha São João, Município de Serra Alta (SC), de pro-
priedade dos Srs. Gilmar Boiani e Avelino Pietszkoski.

Art. 2º - A área descrita no Artigo anterior será
destinada a construção de Edifícios Públicos.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 15 do Decreto-Lei
nº 3.365 de 21.06.41, com alterações da Lei nº 2.786 de 21.
05.56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para
efeitos de imediata imissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do
presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Municipal
vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 06 de Maio de 1992.

Reg. e Publ. em data supra:
CLAIR WATIMA ANDREIS
Agente Administrativo

LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

